



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 498/2011

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SRª. ROSANGELA GUANDALIN, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

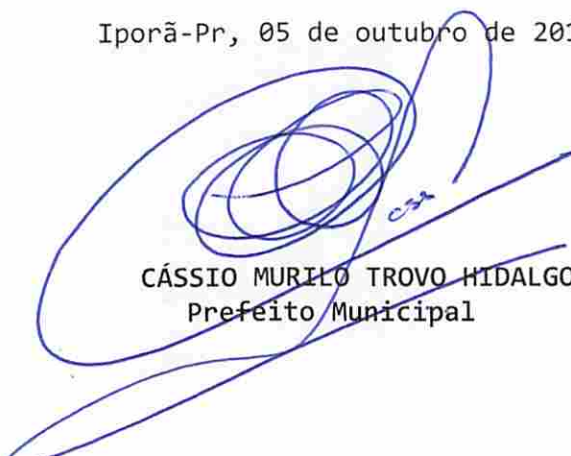
I - AUTORIZA a SECRETARIA DE SAÚDE, Srª. ROSANGELA GUANDALIN, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, no dias 06 de outubro de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de outubro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

